



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2019**

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a decisão da Assessoria Jurídica do Município, exarada às fls, referente à Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da Banda “**Tetê Pessoa Circuito Musical**”, através da empresa **F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS - EIRELI**, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Condado- PB, 27 de Maio de 2019

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito